



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

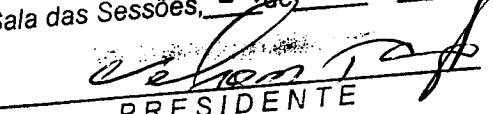
Nº 676/2008

## MOÇÃO DE APOIO

## APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 29 de SET de 2008

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

É do conhecimento dos Nobres Pares que desde o dia 15 de setembro de 2008, os Proprietários de Restaurantes, Famílias e Colônia de Pescadores foram despejados de seus imóveis da Rua Virgílio Baggio, nº 85, Bairro Jardim Cachoeira, Distrito de Cachoeira de Emas.

Desde aquela data, são mais de 40 famílias sem emprego, repentinamente apesar do Decreto nº 52.286 assinado pelo Governador José Serra.

Segundo informações, não obstante a publicação de referido Decreto, haveria necessidade da transmissão da posse por meio de instrumento próprio o que não foi feito pela Casa Civil e Procuradoria do Estado.

O que nos entristece é que, em nome de formalismos legais, muitas famílias estão passando necessidades, e também ficou prejudicado o turismo de Cachoeira de Emas em nosso Município.

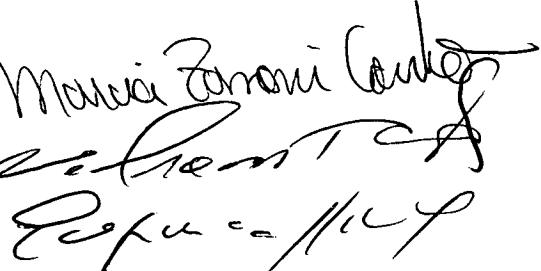
Desta forma, este Vereador acredita ser medida de justiça apoiar àqueles Municípios que necessitam da área para trabalhar e então extrair seu sustento.

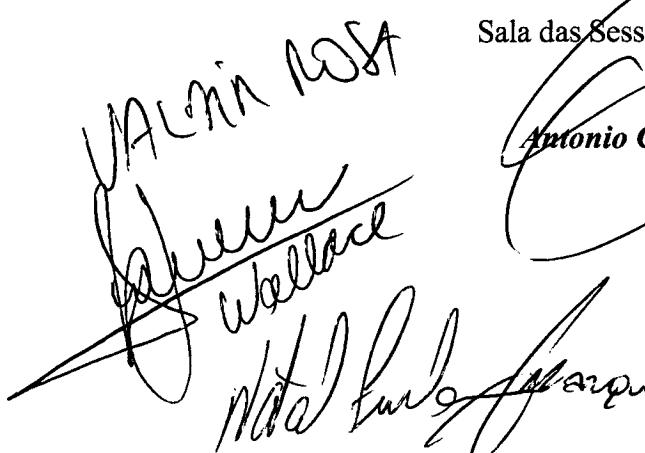
Por conseguinte, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado, após o beneplácito dos Nobres Pares, a presente **Moção de Apoio** aos Municípios despejados da área localizada na Rua Virgílio Baggio, nº 85, Bairro Jardim Cachoeira, Distrito de Cachoeira de Emas, encaminhando-se cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **José Serra**; Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Casa Civil, **Aloysio Nunes Ferreira Filho**; e Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, **Dr. Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo**, bem assim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Ademir Alves Lindo** e ao Ministério Público de nossa Comarca, todos para que empenhem meios de defender os princípios constitucionais que estão acima de instrumentalismos, tais como, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (art 1º, III e IV CF/88).

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2008.

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Vereador

  
Wallace

  
Maria Zomoni Gomes  
Repsu - MCT

  
Valdir Rosa  
Wallace  
Márcio Zomoni Gomes  
Repsu - MCT